



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2259**

*de 23 de março de 2022*

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, apurados no Balanço Geral, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.*

*Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual nº 2.237/2021.*

*Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:*

*Órgão 02 - Poder Executivo*

*Unidade 005 - Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo*

*Função 20 - Agricultura*

*Sub-função 008 - Promoção da Produção Agropecuária*

*Programa 0026 - Fomentar as Atividades Agropecuárias*

*Projeto Atividade 0075 - Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo*

*Elemento 01.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil*

*Elemento 01.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS*

*Elemento 01.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS*

*Elemento 01.90.14 - Diárias - Civil*

*Elemento 01.90.30 - Material de Consumo*

*Elemento 01.40.30 - Material de Consumo*

*Elemento 01.30.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

*Elemento 01.40.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*

*Elemento 01.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

*Elemento 01.40.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.32 - Material de Distribuição Grata

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Sub-função 301 - Atenção Básica

Programa 0010 - Ampliar e Qualificar o Acesso aos Serviços de Saúde

Projeto Atividade 0011 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços  
Público de Saúde

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão 09 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Sub-função 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 0026 - Repasse p/ Sociedade de Proteção à  
Maternidade e a Infância de Camapuã

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 122 – Administração Social  
*Programa* 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde  
*Projeto Atividade* 2027 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde  
*Elemento* 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 122 – Administração Social  
*Programa* 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde  
*Projeto Atividade* 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
*Elemento* 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
*Elemento* 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
*Elemento* 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
*Elemento* 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
*Elemento* 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
*Elemento* 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita  
*Elemento* 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
*Elemento* 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
*Elemento* 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais  
*Elemento* 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria  
*Elemento* 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 301 – Atenção Básica  
*Programa* 0006 – Atenção Básica  
*Projeto Atividade* 2081 – Manutenção as Atividades Desenvolvidas com Recurso do FIS/Saúde  
*Elemento* 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
*Elemento* 3.3.90.14 – Diárias Civil  
*Elemento* 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
*Elemento* 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde

<i>Unidade</i>	<i>001 – Fundo Municipal de Saúde</i>
<i>Função</i>	<i>10 – Saúde</i>
<i>Sub-função</i>	<i>301 – Atenção Básica</i>
<i>Programa</i>	<i>0006 – Atenção Básica</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2089 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.14 – Diárias Civil</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.51 – Obras e Instalações</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.30 – Material de Consumo</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
 <i>Órgão</i>	 <i>09 – Fundo Municipal de Saúde</i>
<i>Unidade</i>	<i>001 – Fundo Municipal de Saúde</i>
<i>Função</i>	<i>10 – Saúde</i>
<i>Sub-função</i>	<i>302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</i>
<i>Programa</i>	<i>0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2090 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Especializada</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.14 – Diárias Civil</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.51 – Obras e Instalações</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.30 – Material de Consumo</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
 <i>Órgão</i>	 <i>09 – Fundo Municipal de Saúde</i>
<i>Unidade</i>	<i>001 – Fundo Municipal de Saúde</i>
<i>Função</i>	<i>10 – Saúde</i>
<i>Sub-função</i>	<i>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</i>
<i>Programa</i>	<i>0005 – Assistência Farmacêutica</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2091 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Assistência Farmacêutica</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.30 – Material de Consumo</i>

Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Grata
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	304 – Vigilância Sanitária
Programa	0008 – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade 2092 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Vigilância em Saúde/Sanitária	
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS
Elemento	3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Grata
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Órgão	09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	305 – Vigilância Epidemiológica
Programa	0008 – Vigilância em Saúde
Projeto Atividade 2093 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Vigilância em Saúde/Epimedéoló	gica
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS
Elemento	3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento	3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
 Órgão	 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	001 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	122 – Administração Geral
Programa	0028 – COVID 19
Projeto Atividade 2095 – Manutenção das Ações e Serviços ao Enfrentamento do Coronavírus – COVID19	
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.14 – Diárias Civil
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
 Órgão	 11 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade	001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Função	18 – Gestão Ambiental
Sub-função	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0025 – Preservação e Conservação Ambiental
Projeto Atividade 2074 – Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente	
Elemento	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento	4.4.90.30 – Material de Consumo
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
 Órgão	 02 – Poder Executivo
Unidade	004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Função	28 – Encargos Especiais
Sub-função	846 – Outros Encargos Especiais
Programa	0002 – Gestão Administrativa
Projeto Atividade 3004 – Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais	

<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
<i>Órgão</i>	<i>02 – Poder Executivo</i>
<i>Unidade</i>	<i>004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</i>
<i>Função</i>	<i>04 – Administração</i>
<i>Sub-função</i>	<i>122 - Administração Geral</i>
<i>Programa</i>	<i>0002 – Gestão Administrativa</i>
<i>Projeto Atividade</i>	<i>2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.14 – Diárias – Civil</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.30 – Material de Consumo</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.30 – Material de Consumo</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.35 – Serviços de Consultoria</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.51 – Obras e Instalações</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores Gestão Administrativa</i>
<i>Distrital</i>	

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Função 04 – Administração  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0002 – Gestão Administrativa  
Projeto Atividade 2080 – Programa de Auxílio Alimentação e Servidores Municipais  
Elemento 3.3.90.46 – Auxílio-alimentação*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Função 28 – Encargos Especiais  
Sub-função 843 – Serviço da Dívida Interna  
Programa 0023 – Dívida Interna e Obrigações Tributárias e Contributivas  
Projeto Atividade 3002 – Amortização e Encargos da Dívida  
Elemento 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato  
Elemento 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato  
Elemento 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Função 28 – Encargos Especiais  
Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais  
Programa 0023 – Contribuição ao PASEP  
Projeto Atividade 3003 – Contribuição ao PASEP  
Elemento 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Função 28 – Encargos Especiais  
Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais  
Programa 0002 – Gestão Administrativa  
Projeto Atividade 3004 – Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 15 – Urbanismo  
Sub-função 451 – Infra-Estrutura Urbana  
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural  
Projeto Atividade 1004 – Pavimentações Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 26 – Transporte  
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário  
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural  
Projeto Atividade 1010 – Aquisição de Máquinas/Veículos/Caminhões  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 26 – Transporte  
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário  
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural  
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos  
Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Aquisição de Equipamentos  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

Órgão 02 – Poder Executivo  
 Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
 Função 12 – Educação  
 Sub-função 365 – Ensino Infantil  
 Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos  
 Projeto Atividade 1003 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Aquisição de Equipamentos  
 Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
 Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
 Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo  
 Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
 Função 12 – Educação  
 Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
 Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos  
 Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental  
 Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado  
 Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
 Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
 Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
 Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
 Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
 Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
 Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
 Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo  
 Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
 Função 12 – Educação  
 Sub-função 365 – Educação Infantil  
 Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos  
 Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil  
 Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
 Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
 Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
 Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
 Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
 Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
 Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.14 – Diárias – Civil</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.51 – Obras e Instalações</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
<i>Elemento</i>	<i>4.4.90.93 – Indenizações e Restituições</i>
<i>Órgão</i>	<i>02 – Poder Executivo</i>
<i>Unidade</i>	<i>007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar</i>
<i>Função</i>	<i>12 – Educação</i>
<i>Sub-função</i>	<i>367 – Educação Especial</i>
<i>Programa</i>	<i>0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos</i>
<i>Projeto Atividade 2051</i>	<i>– Programa de Educação Especial</i>
<i>Elemento</i>	<i>3.3.50.43 – Subvenções Sociais</i>

Órgão 02 – Poder Executivo  
 Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
 Função 12 – Educação  
 Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
 Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante  
 Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar  
 Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
 Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
 Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo  
 Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
 Função 12 – Educação  
 Subfunção 122 – Administração Geral  
 Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
 Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação  
 Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
 Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
 Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
 Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
 Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
 Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
 Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
 Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil  
 Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo  
 Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar  
 Função 12 – Educação  
 Sub-função 361 – Educação Fundamental  
 Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos  
 Projeto Atividade 2057 – Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação  
 Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
 Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
 Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
 Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

<i>Unidade</i>	008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo
<i>Função</i>	13 – Cultura
<i>Sub-função</i>	392 – Difusão Cultural
<i>Programa</i>	0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo
<i>Projeto Atividade</i>	2046 – Manutenção da Biblioteca Municipal
<i>Elemento</i>	3.3.90.30 – Material de Consumo
<i>Elemento</i>	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
<i>Órgão</i>	02 – Poder Executivo
<i>Unidade</i>	008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo
<i>Função</i>	13 – Cultura
<i>Sub-função</i>	392 – Difusão Cultural
<i>Programa</i>	0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo
<i>Projeto Atividade</i>	2052 – Incentivo às Atividades Culturais
<i>Elemento</i>	3.3.90.30 – Material de Consumo
<i>Elemento</i>	3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
<i>Elemento</i>	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
<i>Elemento</i>	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<i>Elemento</i>	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<i>Elemento</i>	3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita
<i>Elemento</i>	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
<i>Elemento</i>	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
<i>Elemento</i>	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
<i>Elemento</i>	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
<i>Órgão</i>	02 – Poder Executivo
<i>Unidade</i>	008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo
<i>Função</i>	13 – Cultura
<i>Sub-função</i>	392 – Difusão Cultural
<i>Programa</i>	0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo
<i>Projeto Atividade</i>	2071 – Manutenção da Banda Municipal
<i>Elemento</i>	3.3.90.30 – Material de Consumo
<i>Elemento</i>	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
<i>Elemento</i>	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
<i>Elemento</i>	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
<i>Elemento</i>	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
<i>Órgão</i>	02 – Poder Executivo
<i>Unidade</i>	008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo
<i>Função</i>	23 – Comércio e Serviços
<i>Sub-função</i>	695 – Turismo
<i>Programa</i>	0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo
<i>Projeto Atividade</i>	2072 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo
<i>Elemento</i>	3.3.90.30 – Material de Consumo
<i>Elemento</i>	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<i>Elemento</i>	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
<i>Elemento</i>	4.4.90.93 – Indenizações e Restituições
<i>Elemento</i>	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
<i>Órgão</i>	02 – Poder Executivo
<i>Unidade</i>	009 – SECTEL – Departamento de Esporte e Lazer

*Função* 27 – Desporto e Lazer  
*Sub-função* 812 – Desporto Comunitário  
*Programa* 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento  
*Projeto Atividade* 2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer  
*Elemento* 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 4.4.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

*Órgão* 02 – Poder Executivo  
*Unidade* 009 – SECTEL – Departamento de Esporte e Lazer  
*Função* 27 – Desporto e Lazer  
*Sub-função* 812 – Desporto Comunitário  
*Programa* 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento  
*Projeto Atividade* 2053 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer  
*Elemento* 3.3.50.43 – Subvenções Sociais  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras  
*Elemento* 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo  
 Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais  
 Função 12 – Educação  
 Sub-função 364 – Ensino Superior  
 Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos  
 Projeto Atividade 2049 – Contribuição ao Ensino Superior  
 Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Órgão 02 – Poder Executivo  
 Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais  
 Função 12 – Educação  
 Sub-função 306 – Alimentação e Nutrição  
 Programa 0015 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Alimentação Escolar  
 Projeto Atividade 2054 – Programa de Alimentação Escolar  
 Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
 Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo  
 Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais  
 Função 12 – Educação  
 Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
 Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos  
 Projeto Atividade 2059 – Kit Material Escolar e Uniformes  
 Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
 Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
 Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

**Art. 3º** Fica criado o projeto atividade “Implementação, manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas no Pólo UAB” e incluídos os elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes, conforme acordo de cooperação técnica Nº 001/2017:

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
 Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS  
 Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS  
 Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
 Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
 Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

**Art. 4º** Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Lei Ordinária N<sup>o</sup> 2259/2022 - 23 de março de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*